



GANEPÃO

nutriente para carreira

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO PARA O 4º PRÊMIO GANEPÃO 45 ANOS

O **4º Prêmio GANEPÃO 45 anos - 2025** tem como objetivo prestigiar e estimular estudantes, pesquisadores e profissionais nas áreas de investigação em nutrição, microbiota, prebióticos, probióticos e simbióticos.

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

- Início da submissão de resumos: 27 de setembro de 2024
- Prazo para a submissão de resumos da primeira fase: 03 de março de 2025
- Divulgação dos trabalhos aprovados na primeira fase: 4 de abril de 2025
- Prazo para envio dos trabalhos da segunda fase: 14 de abril de 2025
- Divulgação dos trabalhos aprovados na segunda fase: 28 de abril de 2025
- Máximo de autores por trabalho: **05**
- Máximo de trabalhos por autor / co-autor: **03**
- Máximo de caracteres por resumo (primeira fase): 3000 (incluindo espaços)
- Idiomas: na primeira fase serão aceitos trabalhos em português, inglês ou espanhol; na segunda fase serão aceitos somente trabalhos em português.
- As submissões das duas fases do prêmio serão exclusivamente através do site do Congresso.
- Publicação dos trabalhos: os resumos dos trabalhos aprovados serão publicados online no suplemento da Revista da BRASPEN (BRASPEN Journal).
- A premiação e apresentação dos trabalhos vencedores acontecerá **na sessão de Premiação, dia 11 de junho de 2025**
- Certificados: os certificados dos trabalhos apresentados estarão disponíveis no [portal do congressista](#) a partir do dia **27 de junho de 2025**

1. REGRAS PARA SUBMISSÃO ONLINE

1.1. *Primeira Fase (eliminatória e classificatória)*

- 1.1.1. A submissão de resumos para o 4º Prêmio Ganepão acontecerá exclusivamente online através do site do Ganepão 2025 (www.ganepao.com.br);
- 1.1.2. A realização da inscrição não é obrigatória no processo de submissão do resumo. Entretanto, se o trabalho for aceito, o apresentador deverá se inscrever no

Congresso até o último dia do prazo para inscrição do quinto lote de inscrições, caso contrário, o trabalho não será publicado nos anais do congresso e não concorrerá ao prêmio.

1.1.3. O autor responsável pela submissão deve preencher todos os campos no formulário on-line, **inclusive os dados dos coautores**. Todas as comunicações relacionadas ao resumo serão enviadas somente para este autor, no e-mail cadastrado. O autor responsável pela submissão deve se encarregar de repassar informações aos coautores;

1.1.4. Serão aceitos até 3 trabalhos de um mesmo autor ou de um mesmo co-autor.

1.1.5. O autor deverá escolher a categoria do seu trabalho: experimental ou clínico.

1.1.6. Cada trabalho poderá ter 01 autor principal e até 03 co-autores;

1.1.7. Há limite de **3000** caracteres, incluindo espaços no texto do resumo. O resumo deverá ser estruturado e contemplar: título, introdução e objetivo(s), metodologia, resultados, conclusões e unitermos escritos em língua portuguesa, espanhola ou inglesa e deverá seguir a divisão de caracteres abaixo:

- Introdução: até 250 caracteres
- Objetivo: até 250 caracteres
- Metodologia: até 1000 caracteres
- Resultados: até 1000 caracteres
- Conclusão: até 400 caracteres
- Palavras-chave: até 100 caracteres

1.2. *Segunda fase (eliminatória)*

1.2.1. Serão selecionados os **15** melhores trabalhos para a segunda fase, na qual os autores deverão enviar o trabalho completo.

1.2.2. O trabalho deverá conter no máximo **20 páginas** (incluindo gráficos e tabelas - quando houver - e referências bibliográficas).

1.2.3. O trabalho deverá contemplar:

- Resumo em português e inglês
- Título
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia
- Resultados
- Discussão
- Conclusões
- Referências bibliográficas (em ordem numérica de entrada no texto, seguindo o estilo Vancouver).

1.2.4. O trabalho deverá ser enviado em Word (.doc ou .docx) no formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento duplo e deverá conter no máximo 5 Mbytes.

1.2.5. Serão aceitos somente trabalhos escritos na língua portuguesa.

1.2.6. O Upload do arquivo com o trabalho completo deverá ser realizado exclusivamente no sistema do Ganepão 2025. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail.

2. PRAZO FINAL

2.1. Primeira fase: 03 de março de 2025

2.2. Segunda fase: 14 de abril de 2025

Após estas datas o sistema rejeitará automaticamente a tentativa de submissão de trabalhos.

3. SELEÇÃO

Os trabalhos inscritos devem enquadrar-se em todos os critérios abaixo:

3.1. **Conteúdo:** os trabalhos deverão versar exclusivamente sobre investigações em Nutrição de todas as áreas, Microbiota, Prebióticos, Probióticos, Pós-bióticos e Simbióticos na saúde e nas condições de doença.

3.2 Ter sido concluído nos últimos dois anos. Serão aceitos os trabalhos que até o momento de sua inscrição estiverem em processo de submissão de publicação em revistas nacionais e internacionais ou que não tenham sido publicados como artigo na íntegra;

3.3. No momento da submissão dos trabalhos, o autor deverá anexar o termo de autorização do(s) orientador (es), e um documento que comprove a ligação do autor com a instituição de ensino. No caso de profissionais – não estudantes – o termo de autorização deverá ser emitido pelo responsável da instituição onde o trabalho foi desenvolvido;

3.4. Ter sido aprovado pelo comitê de ética da instituição e/ou pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O comprovante deve ser digitalizado e anexado na área de submissão;

3.5. Não serão aceitos projetos de pesquisa ainda não desenvolvidos, trabalhos de revisão bibliográfica (incluindo metanálise e revisão sistemática), relatos de caso ou trabalhos que já tenham sido publicados em revistas nacionais e internacionais.

4. COMISSÃO JULGADORA

1.6. A Comissão Julgadora é composta por especialistas da área de PreProSim, Nutrição Clínica, Nutrição em geral e Terapia Nutricional de todo o Brasil. Os membros da Comissão são independentes e autônomos em sua decisão.

- 1.7. A decisão da Comissão Julgadora é irrevogável. O Ganepão se reserva o direito de não informar, em qualquer tempo, as razões ou resultados que levaram à decisão da Comissão Julgadora.
- 1.6. Os membros da Comissão Julgadora não terão conhecimento da autoria e instituição dos trabalhos julgados.
- 1.7. Em caso de empate em qualquer fase, ficará a critério do Presidente da Comissão Julgadora e do Presidente da Comissão Organizadora se haverá desempate ou divisão do prêmio entre os vencedores.
- 1.8. É vedada a participação de funcionários GANEP Nutrição Humana, GANEP Educação, GANEP Lar, GANEPÃO e membros do Laboratório de Nutrição e Cirurgia Metabólica do Aparelho Digestivo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Primeira Fase:

5.1.1. Os resumos da primeira fase serão avaliados de acordo com:

- Originalidade e relevância;
- Apresentação e clareza das informações;
- Adequação da metodologia aos objetivos propostos;
- Coerência e consistência entre os objetivos e as conclusões;

5.1.2. Os 15 resumos que alcançarem maior pontuação passarão para a segunda fase e serão avaliados pela comissão de especialistas.

5.1.3. Os resumos **não selecionados** para a segunda fase do 4º Prêmio GANEPÃO 45 anos serão direcionados para apresentação no **27º Fórum Paulista de Pesquisa em Nutrição Clínica e Experimental** em que serão classificados de acordo com a nota recebida e poderão concorrer ao prêmio **SE** forem classificados para apresentação em tema livre ou na sessão especial de pôsteres.

5.2. Segunda Fase:

5.2.1. Os trabalhos completos da segunda fase serão avaliados de acordo com:

- Originalidade e relevância;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da metodologia e análise estatística;
- Apresentação dos resultados;
- Pertinência da discussão dos resultados e conclusões em relação aos objetivos;
- Coerência e consistência das conclusões, objetivos e resultados;
- Referências bibliográficas adequadas e atuais.

- 5.2.2. Serão premiados os dois trabalhos que alcançarem maior pontuação em cada categoria (clínico e não clínico), sendo quatro premiados no total, de acordo com o disposto no item 7 deste regulamento.

6. APRESENTAÇÃO

- 6.1. Os dois trabalhos classificados em primeiro lugar na categoria clínico e não clínico **deverão ser apresentados de forma oral e presencialmente na solenidade de premiação do Ganepão 2025**, presencialmente em São Paulo, no Frei Caneca. [Clique aqui para baixar o template de apresentação.](#)
- 6.2. A apresentação de cada trabalho deverá ter duração máxima de 10 minutos, ser realizada em PowerPoint e deverá conter:
- Título
 - Autores
 - Instituição
 - Introdução
 - Objetivos
 - Materiais e Métodos
 - Resultados
 - Conclusão
- 6.3. Os segundos colocados nas categorias clínico e não clínico não apresentarão trabalho, mas deverão comparecer à cerimônia de abertura para premiação, presencialmente, em São Paulo, no Frei Caneca.

7. PREMIAÇÃO

O 4º Prêmio GANEPÃO 45 ANOS oferecerá prêmios para os primeiros e segundos colocados nas categorias de estudos clínico e não clínico.

7.1. Categoria estudo clínico

- Primeiro lugar categoria clínico: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + 1 inscrição para o Ganepão 2026
- Segundo lugar categoria clínico: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + 1 inscrição para o Ganepão 2026

7.2. Categoria estudo não clínico

- Primeiro lugar categoria não clínico: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + 1 inscrição para o Ganepão 2026
- Segundo lugar categoria não clínico: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + 1 inscrição para o Ganepão 2026

8. CERTIFICADOS

8.1. Os trabalhos premiados receberão certificado de premiação durante a solenidade de abertura, os demais receberão certificado de participação a partir do dia **27 de junho de 2025**, no [portal do congressista](#).

8.2. Será emitido um único certificado constando os nomes de todos os autores e coautores do trabalho e o autor torna-se responsável pela disponibilização deste certificado aos demais participantes.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. Os vencedores outorgam ao Congresso Ganepão, em caráter definitivo e irrevogável, o direito de divulgar os nomes, título e resumo dos trabalhos selecionados em todos os meios de comunicação (material/mídia) atualmente conhecidos.

9.2. Ao submeter o resumo, os autores concordam com a publicação dos mesmos nas plataformas mencionadas acima.

9.3. Os trabalhos completos enviados para a segunda fase não serão publicados.

10. CONCORDÂNCIA

Todos os participantes estão de pleno acordo com este regulamento a partir de sua inscrição. Compete à Comissão Científica o direito de selecionar e avaliar os trabalhos a serem apresentados, recusando aqueles que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos por esta comissão.

Para dirimir eventuais dúvidas existentes em relação ao presente regulamento, os participantes poderão acessar o site www.ganepao.com.br ou entrar em contato com a secretaria do Ganepão pelo telefone (11) 9.97879-0664 (das 08h00 às 17h00) ou por e-mail secretaria@ganepao.com.br